GONSALVES	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 22 de novembro de 2021, referente à contratação emergencial dos abaixo relacionados para exercerem as funções de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, em virtude dos seguintes motivos:

I - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil		
Nome	Classificação	Na vaga de
FABRÍCIO BOLSON	54°	MARIA CRISTINA GONÇALVES FERNANDES

II - desistência:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil		
Nome	Classificação	Na vaga de
SIMONE ANGELICA CHEMELLO	53°	ARGEU FIALHO SPENCER

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o disposto no "caput" do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, contrata, em caráter emergencial e por tempo determinado, em substituição, a abaixo relacionada para exercer a função de Especialista Rodoviário — Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, como segue:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil			
Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
NÍVIA FUCHS	57°	HENRIQUE MONSER	em substituição, por 7 meses e 28 dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o disposto no "caput" do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, contrata, em caráter emergencial e por tempo determinado, em substituição, os abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, e prorroga, por doze meses, ao término destes, os presentes contratos, conforme segue:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil			
Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
ADRIANA BARBOSA PRATES	58°	MARIA CRISTINA GONÇALVES FERNANDES	em substituição, por 1 mês e 2 dias em substituição, por 12 meses
TAÍS RAMOS BRUM ZENKER	59°	ARGEU FIALHO SPENCER	em substituição, por 2 mês e 9 dias em substituição, por 12 meses

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 213, de 26 de outubro de 2021, referente à contratação de JULIANA MARQUES WEIKAMP para exercer a função de Especialista em Saúde — Porto Alegre — funções inerentes à área de assistência de enfermagem — Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, classificada em 9º lugar, em virtude de desistência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 22 de novembro de 2021, referente à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude dos seguintes motivos:

I - desistência:

a) Cargo: Especialista em Saúde - Porto Alegre - Funções inerentes à área de administração - Contador:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DETZEL	3°